



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
3.
 - 3.1. **Principal Característica:**
 - ☒ Serviço não continuado
 - ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☐ Material de consumo
 - ☐ Material permanente / equipamento
 - ☐ Obras e serviços de engenharia
 - ☐ Locação
 - ☐ Serviços técnicos especializados
 - 3.2. **Forma de Contratação Sugerida:**
 - ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
 - ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - ☐ Dispensa
 - ☐ Inexigibilidade
 - ☐ Adesão à IRP de outro Órgão
4. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação compreenderá para o fornecimento de serviços de hospedagem. Sob demanda, conforme especificações técnicas determinadas pela secretaria de administração e planejamento.
5. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**
 - ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
 - ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)
6. **EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

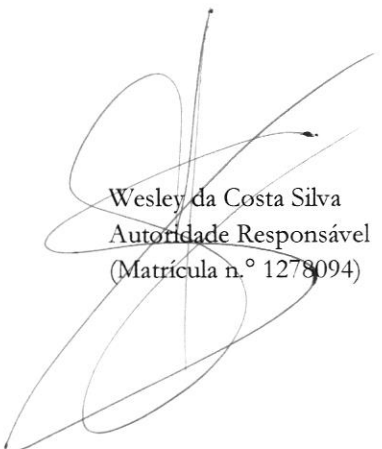
a) Gustavo Boeing - Matrícula n.º 1279206
b) Atividade: Fiscal do Contrato.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Abril de 2026

8. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2026


Wesley da Costa Silva
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1278094)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA PARA O OBJETO – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

A contratação de serviços de hospedagem faz-se necessária para atender às demandas institucionais relacionadas à realização de eventos, capacitações, reuniões técnicas, missões institucionais e/ou deslocamentos a serviço, garantindo condições adequadas de estadia aos participantes, servidores, colaboradores ou convidados.

A disponibilização de hospedagem adequada é essencial para assegurar conforto, segurança, bem-estar e condições apropriadas de descanso, fatores que impactam diretamente na produtividade, no desempenho das atividades programadas e no cumprimento dos objetivos institucionais. Além disso, a contratação desses serviços contribui para a otimização do tempo, redução de deslocamentos excessivos e melhor organização logística das atividades.

Ressalta-se que os serviços de hospedagem devem atender a padrões mínimos de qualidade, acessibilidade, higiene e localização estratégica, de modo a facilitar o acesso aos locais onde ocorrerão as atividades institucionais, bem como proporcionar infraestrutura compatível com as necessidades dos usuários.

Dessa forma, a contratação dos serviços de hospedagem mostra-se indispensável para o adequado desenvolvimento das ações planejadas, garantindo eficiência administrativa, economicidade e o pleno atendimento ao interesse público.

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2026


Wesley da Costa Silva
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1278094)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Novo Progresso-PA

2.1.Principal Característica:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de hospedagem mostra-se necessária para atender às demandas da Administração Pública relacionadas ao deslocamento de servidores, técnicos e colaboradores a serviço do Município, em decorrência da participação em reuniões institucionais, capacitações, treinamentos, vistorias técnicas, acompanhamento de obras, eventos oficiais e demais atividades de interesse público realizadas fora da sede municipal. A inexistência de estrutura própria para acomodação, aliada à necessidade de garantir condições adequadas de permanência, segurança e bem-estar dos servidores em missão oficial, justifica a realização de processo licitatório, assegurando a continuidade



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



dos serviços públicos, a eficiência administrativa, a economicidade e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

(x) Plano de Contratação Anual - PCA

() Outro instrumento de planejamento (especificar)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Fiscal do Contrato.

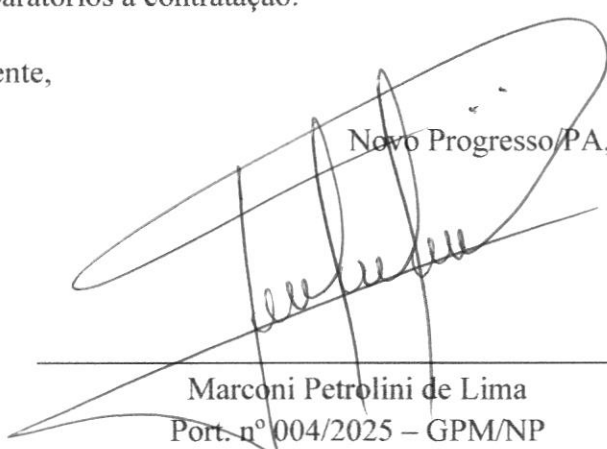
5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de abril do ano de 2026.

6. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 02 de fevereiro de 2026



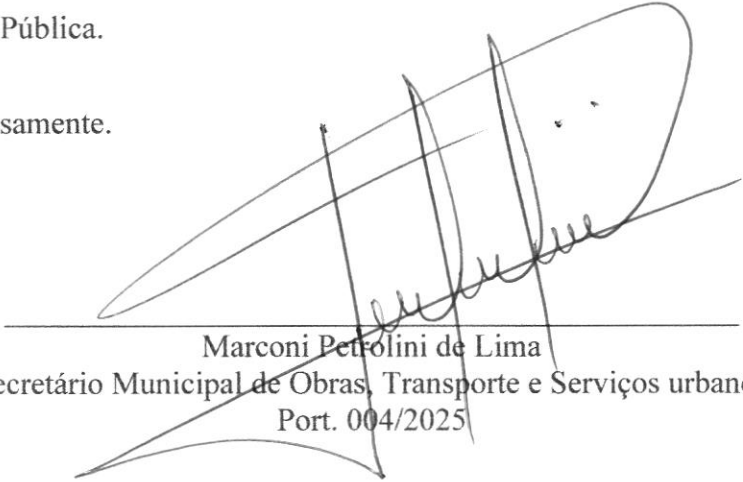
Marconi Petrolini de Lima
Port. n.º 004/2025 – GPM/NP
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



JUSTIFICATIVA

A abertura de processo licitatório para contratação de serviços de hospedagem faz-se necessária para atender às demandas institucionais da Secretaria de Obras, decorrentes do deslocamento de servidores e agentes públicos no exercício de atividades oficiais, tais como participação em cursos, capacitações, reuniões administrativas, diligências técnicas, eventos e demais compromissos de interesse da Administração Pública realizados fora do território municipal. Considerando a inexistência de meios próprios para alojamento, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas de acomodação, segurança e conforto durante o período de permanência, a contratação pretendida visa garantir a regularidade das atividades administrativas, a eficiência na execução dos serviços públicos e o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública.

Atenciosamente.



Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. **Sector Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
2. **Síntese do Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem para a Secretaria Municipal de Governo.

2.1. Principal Característica:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☒ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☐ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Governo, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Gustavo Boeing - Matrícula n.º 1279206
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula n.º 1273131.
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 11 de março de 2026.

Denís Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo
Port n.º 001/2025-GPM/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Memorando nº 013/2026 – GOV/PMNP.

Novo Progresso (PA), 11 de março de 2026

Ao
Sr. Wesley da Costa Silva
Secretário de Administração e Planejamento

Assunto: Justificativa de Contrato.

Prezado,

A presente contratação de serviços de hospedagem justifica-se pela necessidade de acomodação de servidores/colaboradores que estarão em deslocamento a serviço desta administração pública, visando a participação em atividades institucionais, reuniões técnicas, capacitações e demais compromissos oficiais.

Atenciosamente,

DENIS MACEDO SOUSA
Secretário Municipal de Governo

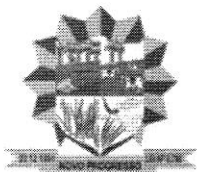


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
1. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.
2.
 - 2.1. **Principal Característica:**
 - ☒ Serviço não continuado
 - ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☐ Material de consumo
 - ☐ Material permanente / equipamento
 - ☐ Obras e serviços de engenharia
 - ☐ Locação
 - ☐ Serviços técnicos especializados
 - 2.2. **Forma de Contratação Sugerida:**
 - ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
 - ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - ☐ Dispensa
 - ☐ Inexigibilidade
 - ☐ Adesão à IRP de outro Órgão
3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação compreendera para o fornecimento de serviços de hospedagem sob demanda, conforme especificações técnicas determinadas pela secretaria de finanças.
- 4.
5. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**
 - ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
 - ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)
6. **EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):**
 - a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Gustavo Boeing- Matrícula n.º 1279206
- e) Atividade: Fiscal do Contrato.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Abril de 2026

8. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2026

Valeria Aparecida Magalhães
Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças
Matrícula n.º 1260871
Portaria n.º 003/2021
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA PARA O OBJETO – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM-FINANÇAS

A contratação de serviços de hospedagem faz-se necessária para atender às demandas institucionais relacionadas à realização de eventos, capacitações, reuniões técnicas, missões institucionais e/ou deslocamentos a serviço, garantindo condições adequadas de estadia aos participantes, servidores, colaboradores ou convidados.

A disponibilização de hospedagem adequada é essencial para assegurar conforto, segurança, bem-estar e condições apropriadas de descanso, fatores que impactam diretamente na produtividade, no desempenho das atividades programadas e no cumprimento dos objetivos institucionais. Além disso, a contratação desses serviços contribui para a otimização do tempo, redução de deslocamentos excessivos e melhor organização logística das atividades.

Ressalta-se que os serviços de hospedagem devem atender a padrões mínimos de qualidade, acessibilidade, higiene e localização estratégica, de modo a facilitar o acesso aos locais onde ocorrerão as atividades institucionais, bem como proporcionar infraestrutura compatível com as necessidades dos usuários.

Dessa forma, a contratação dos serviços de hospedagem mostra-se indispensável para o adequado desenvolvimento das ações planejadas, garantindo eficiência administrativa, economicidade e o pleno atendimento ao interesse público.

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2026

VALERIA APARECIDA MAGALHAES
SECRETARIO (a) MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO

2. **SÍNTESE DO OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**

3.

3.1. Principal Característica:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento
- ☐ () Obras e serviços de engenharia
- ☐ () Locação
- ☐ () Serviços técnicos especializados

3.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: PREGÃO ELETRÔNICO
- ☒ (x) COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () Dispensa
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

4. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

1. Justifica a contratação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM** no que diz respeito às necessidades da Secretaria e da Divisão de Trânsito.

2. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**

- ☐ () Plano de Contratação Anual - PCA
 - ☒ (x) Outro instrumento de planejamento
- O Plano de Contratações Anual encontra-se em fase de execução, ainda não finalizado devido a troca de secretariado administrativo, devendo o mesmo ser publicado e assim mencionado nas contratações futuras.

EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Nare Boeing da Rocha - Matrícula n.º 1277808
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º917051

d) Atividade: Gestor(a) do Contrato.

e) Leandro Jose Ribeiro Moura- Matrícula n.º 1278625

Atividade: Fiscal de Contrato

3. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:
MARÇO/2026

4. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 13 de março de 2026.



ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
SEC. MUN. DE INDUS. COME. E TRÂNSITO.
PORT. N° 009/2025 – GPM/NP



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito identifica a necessidade de contratação de serviço de hospedagem, considerando a demanda por deslocamentos institucionais de servidores para participação em reuniões, eventos, capacitações e demais atividades de interesse da Administração Pública Municipal.

A medida é necessária para assegurar que os servidores disponham de condições adequadas de acomodação durante o período em que estiverem fora do município a serviço da Secretaria, garantindo conforto, segurança e condições apropriadas de permanência para o adequado desempenho das atividades institucionais.

Do ponto de vista técnico, a contratação de estabelecimento especializado em hospedagem garante que os serviços sejam prestados em ambiente adequado, com infraestrutura compatível, condições de higiene, segurança e atendimento aos hóspedes, atendendo às normas e padrões aplicáveis ao setor.

Sob a ótica econômica, a formalização da contratação possibilita maior planejamento e controle das despesas relacionadas às estadias dos servidores, evitando contratações emergenciais ou improvisadas que possam gerar custos mais elevados à Administração Pública.

A medida também proporciona ganho de eficiência operacional ao contribuir para melhor organização logística das agendas institucionais, assegurar condições adequadas para o cumprimento dos compromissos oficiais e promover maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados às despesas com deslocamentos e hospedagens.


Orlando Domingos Bianchini
CPF: 386.451.229-87
Secretário Municipal de
Indústria Comércio e Trânsito
Portaria Nº 009/2025 GPM/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL E AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS

2.1. Principal Característica:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A eventual e futura contratação de serviços de hospedagens em hotel tem por finalidade suprir as necessidades e manutenção da Secretaria com acomodações e hospedagens para convidados, consultores e colaboradores, os quais se deslocam para o município por motivo de convite oficial para a participação e/ou realização de eventos, palestras, capacitações, eventos culturais, entre outros, promovidos por esta Secretaria Municipal de Agricultura, no decorrer do ano de 2026.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Keila Ramos Souza de Brito, - Matrícula n.º 1207921.
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor (a) do Contrato.

a) Maria Rosineide da Costa Balbino - Matrícula n.º 1277999
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:
Mês de abril do ano de 2026.

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 04 de março de 2026.

Mateus Monteiro Santos
Portaria nº 010/2025

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



CEP: 68.193-000 - NOVO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM

1. Da Necessidade da Contratação

A eventual e futura contratação de serviços de hospedagens em hotel tem finalidade suprir as necessidades e manutenção da secretaria, com a demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar, desenvolvimento rural e demais ações inerentes às competências desta Secretaria, as acomodações (hospedagens) servirá para convidados, consultores e colaboradores, os quais se deslocam para o município de Novo progresso por motivo de convite oficial para participação e realização de eventos culturais , palestras, capacitações, dentre outros, promovidos por esta secretaria municipal de agricultura, decorrer do ano de 2026.

Portanto em razão da distância entre o município de origem e Novo Progresso, bem como da duração das atividades previstas, torna-se inviável o retorno no mesmo dia, sendo necessária a permanência dos profissionais no local, justificando a contratação de hospedagem



Mateus Monteiro Santos
Portaria 010/2025
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
CPF: 027.417.972-63

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SIGLA DA UNIDADE:	SEMMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOÃO MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	PORTARIA Nº 008/2025 – GPM/NP
E-MAIL:	MINICNOVOPROGRESSO.PMV@GMAIL.COM
TELEFONE:	(93) 98122-3620

1. OBJETO:

- () Fornecimento de bens
(X) Prestação de serviços
() Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, por meio deste documento, solicita a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, item essencial para o adequado desempenho das atividades institucionais e de representação desenvolvidas pelo órgão. A necessidade decorre do fato de que as ações da Secretaria envolvem, de forma recorrente, a participação de servidores técnicos em eventos, seminários, palestras e capacitações, bem como o acolhimento de autoridades, simpatizantes da pasta que se deslocam de outras cidades e, por vezes, de outros estados. Nessas situações, torna-se indispensável garantir condições adequadas de hospedagem, assegurando conforto, segurança e logística eficiente para todos os envolvidos. A disponibilização de serviços de hospedagem contribui diretamente para a organização das equipes técnicas, fortalece a imagem institucional da Secretaria e proporciona credibilidade nas ações de representação junto à sociedade e aos parceiros institucionais. Além disso, garante que os participantes externos tenham suporte adequado durante sua permanência no município, favorecendo a realização de eventos e atividades de forma planejada e estruturada. A ausência de contratação regular e planejada de hospedagem compromete a logística institucional, pode impactar negativamente a participação em eventos estratégicos, dificultar o acolhimento de convidados e reduzir a eficiência das ações de representação. Ademais, a inexistência de contrato estruturado acarreta riscos como contratações pontuais com custos elevados, falta de previsibilidade orçamentária, dificuldade no controle das despesas e impactos negativos no planejamento administrativo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir regularidade, qualidade e conformidade nos serviços de hospedagem, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, acolhimento adequado aos convidados e eficiência na execução das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|---|--|
| ☒ (X) | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| ☐ () | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QTD
04 122 002 2028 / 070034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE SOLTEIRO	25 SERVIÇOS
04 122 002 2028 / 070035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE DUPLO	15 SERVIÇOS
04 122 002 2028 / 070036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE TRIPLO	15 UNIDADES

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

- | | |
|---|---|
| 6.1. Natureza: | ☒ (X) bens/ serviços comuns;
☐ () bens/ serviços especiais
☐ () Obra de engenharia Comum
☐ () Obra de engenharia Especial |
| 6.2. Tipo: | ☒ (X) serviço/ fornecimento não continuado
☐ () serviço/fornecimento contínuo
☐ () serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO)
☐ () serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra
☐ () Obra de engenharia |
| 6.3. Forma de entrega/ execução: | ☐ () total / global
☒ (X) parcelado
_____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível) |
| 6.4. Forma de pagamento / requisitos: | ☐ () pagamento total / global
Obs.: Necessário prévio empenho.
☒ (X) pagamento parcelado
Obs.: Sob demanda |
| 6.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica: | ☐ () Sim
☒ (X) Não |
| 6.6. Sistema de registro de preços (SRP): | ☐ () Sim ☒ (X) Não |



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Item	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor Estimado
04 122 002 2028 / 070034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE SOLTEIRO	R\$ 147,59	25 SERVIÇOS	R\$ 3.689,75
04 122 002 2028 / 070035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE DUPLO	R\$ 211,32	15 SERVIÇOS	R\$ 3.169,80
04 122 002 2028 / 070036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE TRIPLO	R\$ 272,37	15 UNIDADES	R\$ 4.085,55
Total Anual Estimado				R\$ 10.945,10

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- () Concorrência
(**X**) **Pregão**
() Diálogo Competitivo
() Leilão
() Concurso
() Dispensa
() Inexigibilidade
() Adesão à ARP

() Procedimentos Auxiliares:
() PMI
() **SRP**
() Registro Cadastral
() Pré Qualificação
() Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

(**X**) Sim

() Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ()
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ()



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kleideilton Diniz Nascimento	Carimbo:  Kleideilton Diniz Compras SEMMA Mat. 01280123
João Maria dos Santos	Carimbo: João Maria dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente Port. Nº 008/2025 GPM/NP 

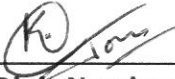
11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Clariny da Silva Santos- Matrícula	Matrícula: 1273481
Responsável Técnico do Termo de Referência – TR	
	Matrícula:
<i>A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.</i>	

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 20 de Fevereiro de 2026.



Kleideilton Diniz Nascimento
Departamento de Compras
Mat. 1278082

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



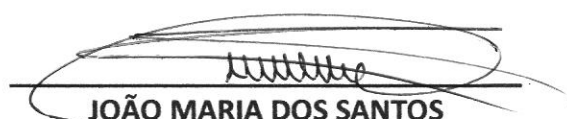
JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA apresenta esta justificativa com o objetivo de demonstrar a necessidade administrativa, técnica e operacional para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, indispensáveis ao suporte das atividades institucionais desenvolvidas pela pasta. A Secretaria executa, de forma contínua, ações de fiscalização ambiental, monitoramento, vistorias técnicas, operações de campo, atividades educativas, seminários, palestras, deslocamentos administrativos e apoio logístico às equipes que atuam tanto na zona urbana quanto em áreas rurais e de difícil acesso. Tais atividades, muitas vezes realizadas em jornadas prolongadas ou fora da sede administrativa, demandam hospedagem adequada e regular para servidores, autoridades e convidados, como condição essencial para garantir eficiência operacional, segurança, bem-estar e continuidade dos serviços públicos prestados. A contratação mostra-se indispensável para garantir suporte adequado às equipes administrativas e operacionais, assegurando o fornecimento contínuo de hospedagem em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades da Secretaria. A medida promove padronização e profissionalização dos serviços, evitando improvisações que possam comprometer a logística institucional e a regularidade das atividades.

O atendimento imediato às demandas institucionais, especialmente em ações de fiscalização, operações de campo, eventos oficiais e mobilizações extraordinárias, exige agilidade e previsibilidade na disponibilização de hospedagem. Essa contratação também contribui para a racionalização dos recursos públicos, ao evitar gastos elevados com contratações pontuais, reduzir riscos logísticos, permitir melhor planejamento das despesas e assegurar previsibilidade orçamentária, além de maior controle na execução contratual. Dessa forma, a medida alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, previstos na legislação vigente, garantindo maior segurança operacional, transparência e qualidade na execução das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assim, demonstra-se plenamente justificada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, assegurando o suporte necessário ao desempenho das atividades administrativas, operacionais e institucionais de interesse coletivo.

Atenciosamente,


JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025 – GPM/NP

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGLA DA UNIDADE:	SEMSA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR (A):	PORTARIA Nº 005/2025 – GPM/NP

1. OBJETO:

☐ Fornecimento de bens
☒ Prestação de serviços
☐ Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA solicita a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no **fornecimento de serviços de hospedagem**. A necessidade decorre da demanda de acomodação destinada aos servidores, colaboradores e equipes que participam de ações externas, capacitações, reuniões técnicas, treinamentos, mutirões e demais atividades institucionais realizadas fora do município, garantindo conforto e segurança durante o período de execução das atividades.

Considerando a extensão territorial do município e a frequência de deslocamentos para cidades vizinhas ou regiões distantes, torna-se imprescindível assegurar serviços de hospedagem adequados, que proporcionem condições dignas de trabalho às equipes e contribuam para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada visa garantir qualidade, regularidade e segurança na prestação do serviço, bem como a organização logística necessária ao atendimento das demandas da Secretaria, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o atendimento ao interesse público

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

☒ (X)	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
☐ ()	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD UTILIZADA NO ANO ANTERIOR	QTD SOLICITADA PARA 2026	VLR UNT	VALOR ESTIMADO
70034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- QUARTO DE SOLTEIRO	35	35	147,59	5.165,65
70035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- QUARTO DE DUPLO	35	35	211,32	7.396,20
VALOR ANUAL ESTIMADO				12.561,85	

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Natureza:	☒ (X) bens/ serviços comuns; ☐ () bens/ serviços especiais ☐ () Obra de engenharia Comum ☐ () Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	☒ (X) serviço/ fornecimento não continuado ☐ () serviço/fornecimento contínuo ☐ () serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ☐ () serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ☐ () Obra de engenharia
6.3. Forma de entrega/ execução:	☐ () total / global ☒ (X) parcelado _____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível)
6.4. Forma de pagamento / requisitos:	☐ () pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. ☒ (X) pagamento parcelado Obs.: Sob demanda



6.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	() Sim (X) Não
6.6. Sistema de registro de preços (SRP):	() Sim (X) Não

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- () Concorrência
(X) Pregão
() Diálogo Competitivo
() Leilão
() Concurso
() Dispensa
() Inexigibilidade
() Adesão à ARP
() Procedimentos Auxiliares:
() PMI
() SRP
() Registro Cadastral
() Pré Qualificação
() Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

- (X) Sim
() Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO (X)
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ():

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Adriana Lacerda Dos Santos Setor De Compras	Matrícula: 1280183
Eliane Borges Pereira da Silva Secretária Municipal de Saúde	Carimbo: Eliane Borges Pereira da Silva SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Port. N° 005/2025 GPM/NP



11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Mateus de Souza Alexandre
Atividade: Fiscal de contrato

Matrícula: 1278031

Maria Keila Santos Yano
Atividade: Gestor (a) do Contrato

Matrícula: 1208971

A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANA LACERDA DOS SANTOS
Departamento de Compras
Mat. 1280183

Adriana Lacerda dos Santos
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 1278033



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de hospedagem, destinados a servidores, colaboradores e equipes que participam de atividades institucionais fora do município, incluindo capacitações, treinamentos, reuniões técnicas, mutirões, campanhas de saúde e atendimentos itinerantes.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir acomodação adequada, segura e confortável, assegurando condições dignas de trabalho e bem-estar das equipes durante deslocamentos, bem como a continuidade das atividades essenciais prestadas à população. O fornecimento de hospedagem regular e organizada evita contratações emergenciais, custos adicionais e transtornos logísticos, promovendo eficiência, previsibilidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Além disso, a licitação permitirá selecionar fornecedor com estrutura adequada, experiência comprovada e capacidade operacional, garantindo qualidade nos serviços prestados, segurança dos usuários e atendimento aos padrões legais, sanitários e contratuais exigidos pela Administração Pública.

Diante disso, a abertura do processo licitatório é **essencial para assegurar a eficiência, economicidade e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, proporcionando suporte adequado às equipes em deslocamento e contribuindo para a excelência na prestação de serviços públicos.

Novo Progresso/PA, 06 de fevereiro de 2026.

Eliane Borges Pereira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Port. Nº 005/2025 GPM/PA

Eliane Borges Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 005/2025-GMP/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE:	SEMED
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Ires Melman
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	1279161
E-MAIL:	licitacao.semed.np@gmail.com.@gmail.com
TELEFONE:	(93)98411-2233

1. OBJETO:

☐ Fornecimento de bens

☒ Prestação de serviços

☐ Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A presente demanda decorre da necessidade de contratação de serviços de hospedagem no município de Novo Progresso – PA para atender às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à formação superior, cooperação acadêmica e apoio às atividades educacionais desenvolvidas no município.

A Secretaria Municipal de Educação mantém parcerias institucionais com instituições públicas de ensino superior no âmbito do Programa FormaPará, iniciativa do Governo do Estado do Pará destinada à ampliação do acesso ao ensino superior no interior do estado. No município de Novo Progresso, o Instituto Federal do Pará – IFPA oferta o curso de Engenharia Agrônômica, enquanto a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA oferta o curso de Direito, sendo necessária a presença periódica de professores, coordenadores e equipes acadêmicas oriundos de outros municípios para a realização de aulas presenciais, avaliações e acompanhamento pedagógico.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Além disso, a contratação também se justifica pela necessidade de hospedagem eventual de professores que atuam em escolas indígenas da rede municipal, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando as estradas vicinais que conectam a zona urbana às aldeias ficam temporariamente interditadas devido a alagamentos, impossibilitando o deslocamento seguro até as comunidades.

Outro fator relevante refere-se à possibilidade de ampliação da oferta de cursos de nível superior no município, por meio de iniciativas vinculadas ao Programa Novo Pará (Novo PAR), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, que possuem como objetivo ampliar o acesso da população local à educação superior e aprimorar os índices da rede educacional do município.

Diante desse cenário, a contratação de serviços de hospedagem torna-se necessária para assegurar infraestrutura adequada à permanência temporária de professores, técnicos e demais profissionais vinculados às atividades educacionais realizadas no município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

☒ (X)	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
☐ ()	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – QUARTO DE SOLTEIRO	650
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – QUARTO DUPLO	350
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – QUARTO TRIPLO	60

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Natureza:	☒ (X) bens/ serviços comuns; ☐ () bens/ serviços especiais ☐ () Obra de engenharia Comum ☐ () Obra de engenharia Especial
-----------------------	--



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



6.2. Tipo:	☒ serviço/ fornecimento não continuado ☐ serviço/fornecimento contínuo ☐ serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ☐ serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ☐ Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	☐ total / global ☒ parcelado
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	☐ pagamento total / global ☒ pagamento parcelado
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	☐ Sim ☒ Não
6.8. Sistema de registro de preços (SRP):	☒ Sim ☐ Não

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

☐ Concorrência

☒ Pregão

☐ Diálogo Competitivo

☐ Leilão

☐ Concurso

☐ Dispensa

☐ Inexigibilidade

☐ Adesão à ARP

☐ Procedimentos Auxiliares:

☐ PMI

☒ SRP

☐ Registro Cadastral

☐ Pré Qualificação

☐ Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

☒ Sim

☐ Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ():



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Bruno Felipe Jasper
Matrícula nº 1279175
Responsável pela elaboração do ETP.

Carimbo:

Bruno F. Jasper

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Francieli Deon

Matrícula: 1226341

A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, dia 04 de março de 2026.

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 1279161
Portaria nº 006/2025/GPMNP



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a prestação de serviços de hospedagem no município de Novo Progresso – PA, destinados ao atendimento de demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação, especialmente relacionadas às ações de formação acadêmica, cooperação institucional e suporte às atividades educacionais desenvolvidas em parceria com instituições de ensino superior.

Inicialmente, destaca-se a necessidade de hospedagem para professores e técnicos vinculados às instituições de ensino superior, especialmente do Instituto Federal do Pará (IFPA) e da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), que atuam no município no âmbito do Programa FormaPará, iniciativa do Governo do Estado do Pará voltada à ampliação da formação superior no interior do estado. No município de Novo Progresso, o IFPA oferta o curso de Engenharia Agrônômica, enquanto a UFOPA oferta o curso de Direito, ambos viabilizados por meio de Acordo de Cooperação Técnica e executados com a presença periódica de docentes, coordenadores e equipes acadêmicas oriundos de outros municípios. Considerando que tais profissionais se deslocam até o município para ministrar aulas presenciais, realizar avaliações e desenvolver atividades acadêmicas obrigatórias, torna-se indispensável a disponibilização de hospedagem adequada durante os períodos de permanência em Novo Progresso.

Adicionalmente, faz-se necessária a previsão de hospedagem para professores que atuam nas escolas indígenas da rede municipal, especialmente em períodos do ano em que as condições climáticas impedem o deslocamento até as aldeias. Durante a estação chuvosa, é recorrente o registro de chuvas intensas que ocasionam o alagamento e a interrupção das estradas vicinais que conectam a zona urbana às comunidades indígenas, impossibilitando o acesso seguro às unidades escolares localizadas nessas localidades. Nesses casos, torna-se necessário assegurar hospedagem temporária na sede do município para garantir a permanência dos profissionais e a continuidade das atividades educacionais planejadas.

Outro aspecto relevante refere-se à possibilidade de ampliação da oferta de formação superior no município, por meio de iniciativa conduzida pelo Governo Federal, através do Programa Novo Pará (Novo PAR), que pode viabilizar a implantação de turmas de ensino superior no município em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Tais programas têm como objetivo ampliar o acesso à educação superior para os cidadãos do município, contribuindo para a formação acadêmica da população local e para o desenvolvimento da rede pedagógica do município. A implementação dessas iniciativas podem demandar a presença periódica de professores formadores, coordenadores de curso e equipes acadêmicas responsáveis pela condução das atividades presenciais obrigatórias, reforçando a necessidade de infraestrutura adequada de hospedagem no município.

Assim, considerando a recorrência dessas demandas institucionais e a necessidade de garantir infraestrutura adequada para a permanência de profissionais vinculados a programas educacionais e acadêmicos, a contratação de serviços de hospedagem mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades.

Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

Matrícula nº 1279161

Portaria nº 006/2025 GPM/NP

Responsável pelo Órgão/Setor

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
SIGLA DA UNIDADE:	FMASPRO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Claudiléia Dos Santos
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	1279160
E-MAIL:	assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br
TELEFONE:	

1. OBJETO:

☒ Fornecimento de bens

☐ Prestação de serviços

☐ Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

1. A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente a necessidade para Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, como insumos primordiais ao funcionamento utilizados para atender toda a demanda desta Secretaria que compreende os setores: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de assistência Social), Conselho Tutelar e Casa Lar.

A ausência de um sistema estruturado de manutenção corretiva e preventiva, bem como a indisponibilidade para os prédios público resultando em prejuízos à eficiência administrativa, aumento do consumo energético e custos elevados com intervenções emergenciais e não

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

planejadas. Esse cenário compromete diretamente a prestação dos serviços administrativos e a governança interna da administração pública.

Dessa forma, revela-se imprescindível a adoção de uma solução estruturada para Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, por meio de registro de preços, o que assegurará controle, previsibilidade e eficiência na gestão desses ativos. Essa medida está plenamente alinhada ao princípio da eficiência da administração pública, previsto na Lei nº 14.133/2021, além de promover racionalidade nos gastos, sustentabilidade ambiental e continuidade dos serviços administrativos essenciais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

(X)	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
()	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	70034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE SOLTEIRO	SERVIÇO	60,000
		<i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com uma cama de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>		
2	70035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE DUPLO	SERVIÇO	55,000
		<i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com duas camas de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>		

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

3	70036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE TRIPLO	SERVIÇO	55,000
		<i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com três camas de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>		

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Natureza:	☒ bens/ serviços comuns; ☐ bens/ serviços especiais ☐ Obra de engenharia Comum ☐ Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	☒ serviço/ fornecimento não continuado ☐ serviço/fornecimento contínuo ☐ serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ☐ serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ☐ Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	☐ total / global ☒ parcelado _____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível)
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	☐ pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. ☒ pagamento parcelado Obs.: Sob demanda
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	☐ Sim ☒ Não

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

6.8. Sistema de registro de preços (SRP):

() Sim

(X) Não

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	70034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE SOLTEIRO	60,000	SERVIÇO	135,000	8100,00
		<i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com uma cama de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>				
2	70035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE DUPLO	55,000	SERVIÇO	199,000	10945,00
		<i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com duas camas de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>				
3	70036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE TRIPLO	55,000	SERVIÇO	245,000	13475,00
		<i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com três camas de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>				
					Total :	32520,00

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

() Concorrência

(X) Pregão

() Diálogo Competitivo

() Leilão

() Concurso

() Dispensa

() Inexigibilidade

() Adesão à ARP

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

() Procedimentos Auxiliares:

() PMI

(x) SRP

() Registro Cadastral

() Pré Qualificação

() Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

(X) Sim

() Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (x)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ():

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

VALDIANE RODRIGUES LIMA

Carimbo:

Clari Aparecida Ganzala

Carimbo:

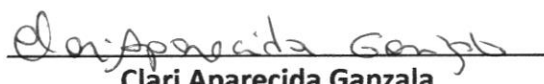
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
VALDIANE RODRIGUES LIMA	1279767
Clari Aparecida Ganzala	Matrícula: 1279589
<i>A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.</i>	

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 02 de março de 2026.



Clari Aparecida Ganzala
Assistente Administrativo
Mat. 1279589

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades desta Secretaria, atendendo de forma adequada e contínua às demandas dos setores vinculados, quais sejam: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Casa Lar, Conselho Tutelar e Assessoria Jurídica.

Tais serviços constituem insumos primordiais para viabilizar deslocamentos e permanência de servidores, técnicos e usuários em situações que demandem atendimento fora do município ou acolhimento temporário, seja para participação em capacitações, reuniões, audiências, eventos institucionais ou para garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

A hospedagem adequada assegura conforto, segurança e condições dignas para o desenvolvimento das atividades, além de contribuir para a eficiência e agilidade no atendimento das demandas emergenciais e programadas. A contratação visa ainda otimizar recursos, padronizar procedimentos e garantir que todos os setores da Secretaria contem com suporte logístico compatível com a relevância de suas funções sociais.

Portanto, visando dar continuidade aos serviços já prestados, bem como quaisquer circunstâncias que vierem a ocorrer, bem como o interesse público, assim como desta Secretaria.

Diante do exposto e dos motivos apresentados acima, solicitamos o pedido deste pedido de novo processo licitatório.



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP